



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

## Estado do Paraná

LEI Nº 053/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a denominação de Campo de Futebol Sintético e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado "LUIZ CARLOS MAZUROK" Campo de Futebol Sintético "Meu Campinho", na localidade de Santa Mariana do Sul, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/08/2023).

  
JOSE CARLOS DA SILVA CORONA

Prefeito Municipal

